



**ALTERAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE  
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 11 / Ação 3.2 / 2018**

**INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA  
(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual)**

É alterado o ponto 2 do anúncio de abertura n.º 11 / Ação 3.2 / 2018 – “Investimentos na Exploração Agrícola”, que passa a apresentar a seguinte redação:

**“2. TIPOLOGIA DAS INTERVENÇÕES A APOIAR**

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos nas explorações agrícolas de produção de suínos que contribuam para o confinamento dos animais mortos e outras intervenções de natureza ambiental, cujo valor total seja superior a 25 000€.

No 2.º período de candidatura, não são apoiadas as tipologias de intervenção respeitantes a sistema de recolha e/ou tratamento de efluentes pecuários, nomeadamente a construção ou ampliação de ETAR, e de lagoas ou tanques de armazenagem de efluentes pecuários, desde que as explorações agrícolas de produção de suínos se localizem nos concelhos de Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Batalha, Leiria ou Porto de Mós.”

A presente alteração produz efeitos à data do início do 2.º período de candidatura, definida no ponto 4 do anúncio aqui alterado.

Lisboa, 26 de junho de 2018

A Gestora do PDR2020

*P/* Gabriela Freitas

**Helder Bicho**

(Gestor Adjunto)